

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ranszp8r  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  25/06/2025  Projeto de resolução nº 539/2025  Protocolo nº 6877/2025  Processo nº 2099/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Concede a Medalha “Lenine Póvoas” como Comenda Legislativa de Honra ao Mérito Cultural a Ilustríssima Senhora Elisangela Passos.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha “Lenine Póvoas” como Comenda Legislativa de Honra ao Mérito Cultural à Ilustríssima Senhora Elisangela Passos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Formada em Administração de Empresas no Instituto de Ensino Unirondon em Cuiabá. Em 2005 foi convidada a atuar na realização de projetos na instituição Projeto Ciranda – Música e Cidadania (atualmente Instituto Ciranda), onde prestou serviços como assistente administrativo até dezembro 2007, período em que o Projeto Ciranda, foi a única instituição da região Centro-Oeste a ter um projeto contemplado pela Petrobrás, no mesmo período foi semi-finalista do prêmio Cultura Viva e finalista do Prêmio Escola Viva. A partir de 2007 assumiu a Administração da instituição, cargo que exerce até os dias de hoje. Nos anos de 2006 e 2008, produziu a série de concertos Furnas Musical da Orquestra de Sopros do Projeto Ciranda.

Ainda em 2008 coordenou a realização do Programa Furnas Geração Musical em Cuiabá. Representante da instituição que conquistou a renovação do título como Ponto de Cultura (2005 e 2010), participou de diversos encontros regionais e nacionais do Ministério da Cultura, investindo em formação e aperfeiçoando seus conhecimentos em administração do terceiro setor e em prestação de contas. Atualmente dedica-se as



responsabilidades administrativas e financeiras do Instituto Ciranda e da Orquestra Sinfônica Ciranda Mundo, desenvolvendo atividades como: gerência, controle e direção, elaboração, execução e acompanhamento de programas, projetos, viagens, turnês e concertos da Instituição. Também atua na elaboração de planejamento organizacional, planilhas, informações e pareceres técnicos.

Atualmente é aluna do quinto ano do curso de Direito da FASIPE em Mato Grosso.

Diante de tamanha notoriedade, idoneidade e reputação ilibada acima narrada, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Junho de 2025

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual